



## EDITAL ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2021/2

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS), considerando o disposto no artigo 40 e 41 do Regimento Interno do PPGAS, abre vagas de candidatura para **aluno especial** nas disciplinas relacionadas no Anexo I que serão ministradas no **segundo semestre** de 2021.

**Período de inscrições: 12/07/2021 a 25/07/2021**

**1. Inscrição:** As inscrições serão realizadas por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** na página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), instruído com cópias simples da documentação, digitalizadas, anexadas e enviadas pelo **SEI como Documentação Restrita** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório. A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o **Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, página onde os usuários externos (estudante e comunidade) acessam o SEI para assinar documentos e solicitar abertura de processos. Contato e Suporte para Usuários Externos: (65)3313-7380. O Material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>

**1.2.** O/a candidato ou candidata a aluno(a) especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia simples do diploma de graduação;
- Histórico Escolar do Curso de graduação;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Formulário de inscrição (Anexo II);**

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas **UMA** das disciplinas que constam do Anexo I. Informamos que os dias e horários das disciplinas podem, eventualmente, sofrer alterações.

**1.3.** Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT;

Não serão aceitas inscrições presenciais ou por via postal;

Não serão aceitas inscrições pelo endereço eletrônico [ppgas.ichs@ufmt.br](mailto:ppgas.ichs@ufmt.br) e/ou [secreppgas@gmail.com](mailto:secreppgas@gmail.com)



1.4. O resultado será divulgado em **26/07/2021** no site do PPGAS: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

1.5. Recursos: **27/07/2021**

1.6. Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser realizada por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT** - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), e enviando à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

1.7. O resultado da análise dos Recursos será divulgado em **29/07/2021** no site do PPGAS: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

1.8. A Homologação do Resultado Final será divulgada no site do PPGAS: **30/07/2021** <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

Todos os resultados serão divulgados no site da UFMT <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3> e do PPGAS <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>.

## 2. Da seleção

2.1 A seleção será realizada pelo docente ministrante da disciplina e homologada pelo Colegiado do Curso, utilizando-se dos seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência na área/temática.

2.2. Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do(a) candidato(a) na área de Antropologia Social; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

## 3. Taxa de Matrícula

3.1. Para os(as) candidatos(as) ao processo seletivo de Aluno Especial 2021/2, o valor da taxa de matrícula é de **R\$ 201,70 (Duzentos e Um Reais e Setenta Centavos)**, e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), somente no período de **30/07/2021 a 04/08/2021** para emissão (observa-se que o boleto será liberado para quitação somente depois de dois dias úteis), com pagamento permitido até **07 de agosto de 2021**.



#### 4. Matrícula: **03 e 09 de agosto de 2021**

**4.1.1.** O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula pelo email da Secretaria da Pós-Graduação em Antropologia Social ([secreppgas@gmail.com](mailto:secreppgas@gmail.com)), no período de **03 e 08 de agosto de 2021**, mediante apresentação de comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula de R\$201,70 (duzentos e um reais e setenta centavos) por disciplina, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). O boleto deve ser emitido exclusivamente através do site: <http://www.fundacaouniselva.org.br/>. A matrícula só será validada após a compensação do boleto. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail [secreppgas@gmail.com](mailto:secreppgas@gmail.com) ou [ppgas.ichs@ufmt.br](mailto:ppgas.ichs@ufmt.br)

**4.1.2.** Em decorrência da pandemia por COVID-19 as aulas serão ofertadas por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de forma síncrona (em tempo real) no horário indicado.

**4.1.3.** As aulas terão início em **10 de agosto de 2021** e as disciplinas serão ministradas por meio de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) sendo que os discentes serão devidamente informados dos cadastros a serem efetivados em cada Plataforma que será utilizada.

**4.1.4.** Aos alunos especiais **não** será garantida a matrícula como **aluno regular** no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

**4.1.5.** Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, conforme consta do Regimento do Programa Portaria nº 60/PROPG/2018, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e desempenho nos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

**4.1.6.** Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

**4.1.7.** O PPGAS se reserva ao direito de **NÃO PREENCHER** todas as vagas ofertadas neste processo seletivo.

**4.1.8** Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.



## 5. Cronograma

| <b>ATIVIDADES</b>   | <b>DATAS</b>         | <b>HORÁRIO</b><br>(Fuso horário de Mato Grosso) |
|---|----------------------|---|
| Período de <b>inscrição</b> pelo Sistema Eletrônico (SEI) | <b>12/07 a 25/07</b> |   |
| <b>Resultado das inscrições</b>                           | <b>26/07</b>         | Até as 17h                                      |
| Recurso das Inscrições                                    | <b>27/07</b>         | Até as 17h                                      |
| Resultado dos recursos                                    | <b>29/07</b>         | Até as 17h                                      |
| <b>Homologação das inscrições</b>                         | <b>30/07</b>         | Até as 17h                                      |
| Prazo para baixar e imprimir o boleto bancário            | <b>30/07 a 04/08</b> |   |
| Prazo final para pagamento do boleto bancário             | <b>07/08</b>         |   |
| <b>Matrícula</b>  | <b>03/08 a 09/08</b> |   |
| Início do semestre  | <b>10/08</b>         |   |

### Informações:

E-mail: [ppgas.ichs@ufmt.br](mailto:ppgas.ichs@ufmt.br)

Site: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/ppgas>

Prof. Dr. Moises Alessandro de Souza Lopes  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social